

EDITAL

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO

Enf. **Armando Silva Mourisco**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, vem pela presente, e nos termos das competências previstas no n.º 1 e ss. do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro - na sua redação atual,

FAZER SABER QUE,

Por motivo de planeamento e coordenação de todas as ações afetas ao cortejo “**CARNAVAL/19**” e respetivas medidas inegavelmente indispensáveis à logística e segurança do evento, que decorre no dia 28 de fevereiro (ao qual acrescem períodos dedicados aos implícitos trabalhos de preparação e encerramento);

O trânsito ficará, condicionado nas seguintes vias municipais:

Trânsito proibido a todos os veículos das 14.00H, até às 15.30H, na rua General Humberto Delgado (desde a Câmara municipal), na rua Dr. Flávio Pinto Resende, na rua Coronel Numa Pompílio (até ao entroncamento com a rua Conselheiro Martins de Carvalho), rua de Camões e rua do Aido, salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.

Para que conste e produza os devidos efeitos de cumprimento, se manda publicar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no portal online do Município.

Paços do Concelho de Cinfaes, em 22 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

